



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO No. 04/2015

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONFERE O TÍTULO DE "CIDADÃO TUPÃENSE" AO DEPUTADO FEDERAL ARLINDO CHINAGLIA JUNIOR.

Art. 1º É conferido o Título de "Cidadão Tupãense" ao DEPUTADO FEDERAL ARLINDO CHINAGLIA JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de julho de 2.015.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente